

CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO MARTINS PR

Pregão Presencial 001/2020.

Inácio Martins 10 de agosto de 2020.



Prezados representantes da comissão de licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**.

Através deste documento venho fazer as contrarrazões ao recurso da empresa **Trifibras Telecomunicações Ltda, CNPJ: 32.270.163/0002-61** a qual apresentou um recurso referente ao Pregão Presencial 001/2020 cujo objeto é a

Prestação de serviços de engenharia de telecomunicações provendo serviço de instalação de fibra óptica e fornecimento de conexão (link) de Internet com 100% de banda larga, com IP dedicado.
Onde a mesma solicita uma documentação junto a **COPEL** na qual não está sendo solicitada no edital.

A empresa **SPEEDNET TELECOM** comprou os direitos de uso e ocupação dos postes da empresa **VISÃO NET** onde os documentos encontra-se em transição na copel.

Para que fique comprovado estou enviando em anexo os e-mail junto onde já temos o contrato em nome da **SPEEDNET** e também a autorização da copel, vendo que a **SPEEDNET** já assinou as vias do contrato e estamos aguardando a devolução do mesmo pela copel que alega que ainda não foi entregue o original devido ao **COVID-19** e seus colaboradores estão trabalhando em Home Office. Sem mais argumentos estou enviando por e-mail toda a conversação junto a copel.


FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA

CNPJ 07.605.417/0001-27,

R ROSENDO COSTA CRISTO, S/N CENTRO, INÁCIO MARTINS/PR, 85155-000
SPEEDNET.



L. KAMIDE & CIA LTDA
 Rua Rui Barbosa, 567 - Andar 4 Centro
 Santo Antonio da Platina - Paraná - 86430-000
 CNPJ: 06.056.209/0001-07
 0800 643 5025 - (44) 3338 0013

À
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
 Departamento de Procedimentos Comerciais
 Setor de Controle de Compartilhamento de Estrutura
 Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Sala 13
 Mossunguê Curitiba - PR
 Cep 81.200-240

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
 RECEBIDO EM:
 14 FEV. 2020

ASSUNTO: Compartilhamento – Solicitação de Transferência de Pontos de Fixação

A L. KAMIDE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.059.209/0001-07, com sede à Rua Rui Barbosa, 567, centro, município de Santo Antonio da Platina - PR, por seu sócio proprietário Senhor Luiz Kamide e a FABIO RODRIGO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.605417/0001-27, com sede à Rua Rosendo Costa Cristo, SN - Barracão, município de Inácio Martins-PR, representada pelo Senhor Fabio Rodrigo Ferreira, vem conjuntamente, por meio deste requerimento Informar e Requerer o que segue:

Informar que a L. KAMIDE & CIA LTDA, está transferindo sua rede de fibra óptica instalada nos municípios de Inácio Martins-PR, composta de cabos, fibras, cordoalhas e suportes necessários para operar os serviços de comunicação multimídia, que trata do objeto do Contrato de Compartilhamento de Pontos de Fixação em Postes à FABIO RODRIGO FERREIRA.


Contudo, considerando a vedação constante na Cláusula Décima do contrato firmado entre a L. KAMIDE & CIA LTDA e esta Concessionária, em especial a constante no item 10.1, que veda o sub compartilhamento da rede sem a devida autorização, REQUEREM nos termos do item 10.2 da referida Cláusula a anuência desta Concessionária para realizar a transferência.


Requerem a transferência da cobrança dos pontos de fixação para a Empresa FABIO RODRIGO FERREIRA, ficando esta responsável pelo pagamento de todas as despesas e o cumprimento de todas as obrigações constantes em Contrato, a partir de 20/02/2010.

Declaram ainda, estarem cientes de que a cobrança dos pontos de fixação, objeto deste requerimento continuará sob a responsabilidade da L. KAMIDE & CIA LTDA, sendo a ela faturadas e encaminhadas mensalmente, até a assinatura dos documentos de transferência (Contrato e ou Termo Aditivo)

E por estarem assim justos e acordados quanto aos termos do presente Requerimento, assinam o presente, com firmas reconhecidas por tabelião.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2020.


 L. KAMIDE & CIA LTDA
 Nome: Luiz Kamide
 Cargo: Soc. Administrador
 CPF: 004.666.119-00


 FABIO RODRIGO FERREIRA
 Nome: Fabio Rodrigo Ferreira
 Cargo: Soc. Administrador
 CPF: 008.492.599-08

NOTAS GOIOERÊ

SERVIÇO DE REGISTRO DE INACIO MARTINS - PR - Ricardo Nilton Sampaio
 Rua Santa Helena, 100 - Fone: (41) 3338-0013 - CEP: 81.200-240 - Mossunguê - PR

pXHf9.wRXwA.Iv396, Controle: WMHx3.poMa0

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de FABIO RODRIGO FERREIRA. Dou fé. Inácio Martins, 15 de janeiro de 2020 - 16:22:21h.

0800 643



v5xPk.DoPto.Iv957 - kJHid.nC98R

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **LUIZ KAMIDE** do que dou fé. Em test. da verdade.



speednet inm <speednetinm@gmail.com>

INFORMAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE OBRA - EMPRESA FABIO RODRIGO FERREIRA - ME (Speednet Telecom)

2 mensagens

Compartilhamento de Infraestrutura SRC <compartilhamento.src@copel.com>

8 de julho de 2020 09:00

Para: "speednetinm@gmail.com" <speednetinm@gmail.com>, "mazucoivp@gmail.com" <mazucoivp@gmail.com>, "elianemazuco@gmail.com" <elianemazuco@gmail.com>

Bom dia,
Prezados,

Informamos que de nossa parte estão finalizadas as tratativas comerciais referentes ao Contrato de compartilhamento de postes em nome da empresa FABIO RODRIGO FERREIRA - ME (Speednet Telecom).

A via do contrato para arquivo seguirá posteriormente pelos Correios, após assinatura da gerência.

Os valores referentes a esse Contrato serão inclusos no faturamento de 08/2020.
Valor unitário de R\$ 4,47 x 180 (pontos/postes) = R\$ 804,60.

Att

speednet inm <speednetinm@gmail.com>
Para: aj-bonato@hotmail.com

6 de agosto de 2020 17:49

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabio Mazuco <mazucoivp@gmail.com>

Fwd: Exclusão de pontos para faturamento (Transferência da L KAMIDE E CIA LTDA para a FABIO RODRIGO FERREIRA - ME (Speednet Telecom))

3 mensagens

Fernando Junior <fernando.junior@corp.visaonet.com.br>
 Para: mazucoivp@gmail.com

7 de agosto de 2020 09:31

Fábio,
 Em anexo aquele documento que transferimos a rede para vocês.
 Abaixo o email da COPEL fazendo a transferência dos postes.

Ainda não recebi o retorno do questionamento sobre seu contrato.

=====

Às 09:27 de 08/07/2020, Compartilhamento de Infraestrutura SRC escreveu:

Bom dia,
 Prezados,

*Em decorrência de Requerimento Conjunto apresentado à Copel transferindo os pontos de fixação para a empresa FABIO RODRIGO FERREIRA - ME (Speednet Telecom), anexo a este e-mail, estamos **EXCLUINDO**, para o próximo faturamento, os pontos de fixação conforme quadro abaixo:*

<i>Município</i>	<i>Quantidade de novos pontos de fixação Cabos/Fios/Cordoalhas</i>	<i>Quantidade de novos pontos de fixação p/ Equipamentos</i>
INÁCIO MARTINS - PR	0180	000

Em caso de discordância das quantidades apresentadas, favor manifestar-se no prazo de 5 dias com suas considerações a respeito.

A não manifestação neste prazo será entendida como aceite das novas quantidades.

Atenciosamente,"

➔ **Requerimento em Conjunto.pdf**
 924K

Fernando Junior <fernando.junior@corp.visaonet.com.br>
 Para: mazucoivp@gmail.com

10 de agosto de 2020 13:03

----- Mensagem encaminhada -----

De: Compartilhamento de Infraestrutura SRC <compartilhamento.src@copel.com>
 Para: Fernando Junior <fernando.junior@corp.visaonet.com.br>
 Enviadas: Fri, 07 Aug 2020 11:11:54 -0300 (BRT)

Assunto: RE: Exclusão de pontos para faturamento (Transferência da L KAMIDE E CIA LTDA para a FABIO RODRIGO FERREIRA - ME (Speednet Telecom)

Bom dia,
Fernando,

O contrato do Fabio está para assinatura do gerente, ainda não foi enviado para ele, no momento estou sem previsão de envio.
Aqui continuamos em home, o meu colega o Cesar está indo uma vez por semana na Copel para verificar o que chegou dos Correios, para dar andamento nos documentos.

Assim que o gerente assine as vias, a gente devolve uma para o Fábio, mas se ele quiser apresentar projetos novos, para nós está tudo ok.

Att,

Rosana A. Hayashi
Setor de Controle de Compartilhamento de Estrutura - STCCPE
Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco C, Sala 13 - CEP 81200-240 - Curitiba-PR

De: Fernando Junior <fernando.junior@corp.visaonet.com.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 12:22

Para: Compartilhamento de Infraestrutura SRC <compartilhamento.src@copel.com>

Assunto: Re: Exclusão de pontos para faturamento (Transferência da L KAMIDE E CIA LTDA para a FABIO RODRIGO FERREIRA - ME (Speednet Telecom)

Olá Rosana, bom dia!

O responsável da empresa FABIO RODRIGO FERREIRA - ME (Speednet Telecom) entrou em contato conosco questionando sobre o contrato dele.
Ele nos explicou que assinou todas as 4 vias e enviou para a COPEL, contudo, eles ainda não receberam a via deles assinada, e me questionou se por um acaso esse contrato não veio para nós aqui na L Kamide.
Imagino que talvez o envio possa demorar um pouco devido o fato dos trabalhos em Home-office por parte de vocês, e expliquei isso para ele.

Você saberia nos posicionar se esse contrato já foi enviado à eles?

Att,

==

Fernando Junior
Gestor de Projetos
(44)99821-6446 (44)3838-0013

Às 09:27 de 08/07/2020, Compartilhamento de Infraestrutura SRC escreveu:

Bom dia,

Prezados,

Em decorrência de Requerimento Conjunto apresentado à Copel, anexo a este e-mail, estamos EXCLUINDO,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabio Mazuco <mazucoivp@gmail.com>
Para: speednetinm@gmail.com

10 de agosto de 2020 18:22


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Re: Licitação

speednet inm <speednetinm@gmail.com>

Seg, 10/08/2020 18:52

Para: Camara Inácio Martins PR <camaraim@outlook.com>

 4 anexos (5 MB)

Requerimento em Conjunto.pdf; Contrato de Compartilhamento Fábio Rodrigo Ferreira.pdf; DOC-CAMARA.jpeg; WhatsApp Image 2020-08-10 at 11.39.03.jpeg;

Prezados representantes da comissão de licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**.

Através deste documento venho fazer as contrarrazões ao recurso da empresa **Trifibras Telecomunicações Ltda, CNPJ: 32.270.163/0002-61** a qual apresentou um recurso referente ao Pregão Presencial 001/2020 cujo objeto é a

Prestação de serviços de engenharia de telecomunicações provendo serviço de instalação de fibra óptica e fornecimento de conexão (link) de Internet com 100% de banda larga, com IP dedicado.

Onde a mesma solicita uma documentação junto a **COPEL** na qual não está sendo solicitada no edital.

A empresa **SPEEDNET TELECOM** comprou os direitos de uso e ocupação dos postes da empresa **VISÃO NET** onde os documentos encontra-se em transição na copel.

Para que fique comprovado estou enviando em anexo os e-mail junto onde já temos o contrato em nome da **SPEEDNET** e também a autorização da copel, vendo que a **SPEEDNET** já assinou as vias do contrato e estamos aguardando a devolução do mesmo pela copel que alega que ainda não foi entregue o original devido ao **covid-19** e seus colaboradores estão trabalhando em Home Office. Sem mais argumentos estou enviando por e-mail toda a conversação junto a copel.

FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA

CNPJ 07.605.417/0001-27,

R ROSENDO COSTA CRISTO, S/N CENTRO, INÁCIO MARTINS/PR, 85155-000

SPEEDNET.

Em qui., 6 de ago. de 2020 às 15:04, Camara Inácio Martins PR <camaraim@outlook.com> escreveu: